

Matrícula
= 66.707 =

Ficha
= 1 =

Marília, 08 de junho de 2.016.

Município
MARÍLIA

Comarca
MARÍLIA

Imóvel: Unidade Autônoma sob nº 1313, localizada no 1º pavimento do Bloco 13, do "Conjunto Habitacional São Bento I", situado nesta cidade, na Rua Ioneu Carvalho Domingos nº 170, Bairro Sítio Santa Rosa, com a área total de 52,0279 metros quadrados de construção, sendo 46,1100 metros quadrados de área privativa e 5,9179 metros quadrados de área de uso comum, com direito ao uso de uma (1) vaga de garagem; correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,3676% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula n. 61.623, deste Serviço Registral. **Cadastrado na P.M.M. sob nº 31212200.**

Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ (MF) nº 03.190.167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.188/01, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília (DF), no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04.

Registro Anterior: R.5/61.623 (Especificação) e Reg. nº 8.838 (Convenção) ambos de 08/06/2.016, deste Serviço Registral.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.1/66.707 Data: 08 de junho de 2.016.

Prenotação nº 218.786 em - 13/05/2.016.

Transportamos a averbação nº 02, procedida aos 02/06/2016, na matrícula nº 61.623-Lvº 02, deste Serviço Registral, referente ao seguinte:

- a) O imóvel comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/11/2001; e
- b) O imóvel, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: 1) não integra o ativo da Caixa; 2) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigações da Caixa; 3) não compõe a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não pode ser dado em garantia de débitos de operação da Caixa; 5) não é passível de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; e, 6) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel que compõe o patrimônio do FAR.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

Matrícula

= 66.707 =

Ficha

= 1 =

VERSO

R.2/66.707

Data: 16 de dezembro de 2.016.

Prenotação nº 224.187 - em 07/12/2.016.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo, Caução de Depósitos e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FGTS - CCFGTS/PMCMV - SFH/FAR, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 08 de agosto de 2.016, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, dos artigos 2º da lei n. 10.188/01, e da Lei nº 11.977/09, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR vendeu o imóvel a **MARA APARECIDA DE ALMEIDA PINA**, brasileira, solteira, maior, diarista, portadora do RG. nº 29.184.753-5-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 367.756.488-39, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mário de Oliveira nº 428 - Fundos, Bairro Jardim Santa Clara; pelo preço de R\$70.000,00, sendo R\$42.000,00 referentes ao desconto concedido pelo FGTS (complemento); R\$18.400,00 referentes à subvenção concedida pelo FAR; e R\$9.600,00 referentes ao financiamento concedido pela credora.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

R.3/66.707

Data: 16 de dezembro de 2.016.

Prenotação nº 224.187 - em 07/12/2.016.

Pelo contrato referido no R.2, a proprietária alienou o imóvel, em caráter fiduciário, ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela CEF, por determinação constante do caput do art. 2º da lei n. 10.188/01, inscrito no CNPJ (MF) n. 03.190.167/0001-50; representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lotes 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04; em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS-PMCMV, sendo R\$9.600,00 o valor do financiamento, que será pago em 120 prestações mensais e consecutivas. Vencimento do primeiro encargo mensal: 08 de setembro de 2.016. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$70.000,00. As taxas de juros, sistemas de amortização e demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matricula
= 66.707 =

Ficha
= 2 =

Marília, 16 de dezembro de 2.016.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Av.4/66.707

Data: 16 de dezembro de 2.016.

Prenotação nº 224.187 - em 07/12/2.016.

Os direitos de proprietário fiduciário do imóvel constituídos pelo R.03, em favor do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais direitos, as restrições mencionadas na Av.01, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º da Lei nº 10.188/01.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)